



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/08/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

REGULAMENTO “CAMPANHA BLACK FRIDAY” DA ULBRA

AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S. A., em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 88.332.580/0001-65, com sede na Avenida Farroupilha, nº 8.001, Bairro São José, Canoas/RS, matriz da **UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL – ULBRA**, vem divulgar o Regulamento da Campanha “BLACK FRIDAY” da Ulbra em suas filiais.

1. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA CAMPANHA

- 1.1 A campanha Black Friday da Ulbra é uma oferta com data certa e produtos certos para alunos que irão ingressar em 2021/1 nas licenciaturas e pós-graduação na modalidade EAD. **O período da campanha é de 25/11/2020 a 12/12/2020 e as inscrições devem ser realizadas no referido período da campanha Black Friday da Ulbra.** Os beneficiários poderão usufruir do desconto de 40% (quarenta por cento) no primeiro semestre das licenciaturas e no caso da pós-graduação EAD, o desconto será concedido nas 6 (seis) primeiras parcelas. O benefício será aplicado a partir da 2ª (segunda) mensalidade. Dessa forma, estão aptos a participarem da campanha todos os candidatos que realizarem suas inscrições por ingresso de vestibular para as licenciaturas e pós-graduação EAD entre 25/11/2020 a 12/12/2020.
- 1.2 Fica vedada a participação na presente campanha de estagiários, subcontratados, funcionários e terceirizados vinculados à AELBRA.
- 1.3 A campanha é válida para todos os *Campi* e polos de ensino a distância da IES Ulbra.
- 1.4 Os descontos não são válidos para candidatos que já realizaram a matrícula financeira (pagamento da primeira parcela) ou acadêmica no mesmo campus, curso e turno para ingresso em 2021/1.
- 1.5 Participam da campanha todos os polos EAD de apoio presencial da Ulbra em atividade durante o período da campanha.
- 1.6 Os candidatos que se inscreveram e foram aprovados no Vestibular das Licenciaturas EAD relacionadas na Tabela 1, bem como os que se inscreveram para a Pós-graduação EAD, nos cursos relacionados na Tabela 2, no período de 25/11 a 3/12, poderão participar dessa promoção, desde que efetuem sua matrícula de 4/12 a 12/12/2020.

2. DOS PRAZOS



2.1 Os descontos deste Regulamento terão validade nos cursos ofertados neste documento para ingressos 2021/1 e sendo 40% (quarenta por cento) somente para o primeiro semestre nas licenciaturas EAD e nas 6 (seis) parcelas da pós-graduação EAD. O desconto será aplicado a partir da 2ª (segunda) mensalidade mediante abertura de protocolo online pelo autoatendimento para solicitação do mesmo: <https://servicos.ulbra.br/aa/protocolo-online> [1]

2.2 O candidato deverá inscrever-se nos cursos relacionados nesse Regulamento entre 25/11/2020 a 12/12/2020. Os cursos relacionados são na modalidade EAD e, após esse prazo, o candidato não terá direito a nenhum dos descontos estabelecidos por esse Regulamento.

2.3 A matrícula financeira nesta campanha Black Friday da Ulbra ocorrerá de 25/11/2020 a 12/12/2020.

3. DOS DESCONTOS

3.1 Licenciatura EAD

Durante a vigência da Campanha Black Friday da Ulbra no período de 25/11/2020 a 12/12/2020, serão ofertados os seguintes descontos:

O desconto de 40% (quarenta por cento) fixo a partir da 2ª (segunda) mensalidade durante as próximas 6 (seis) parcelas nas 6 (seis) licenciaturas EAD apresentadas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cursos de licenciaturas EAD ofertados na Black Friday da Ulbra (25/11/2020 – 12/12/2020).

(7) Licenciaturas EAD	
	Pedagogia
	Ciências Biológicas
	Matemática
	História
	Letras - Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/08/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

	Física
	Geografia

3.1.1 Os descontos desta campanha NÃO são cumulativos com demais benefícios como: Credies, Educa Mais, Quero Bolsa, Convênio Empresa, Desconto Extensão, Ulbra 3+, Transferência, Segunda Graduação e promoções futuras ou qualquer outro programa da Ulbra.

3.2 Pós-graduação EAD

Durante a vigência da Campanha Black Friday da Ulbra no período de 25/11/2020 a 12/12/2020, serão ofertados os seguintes descontos:

O desconto de 40% (quarenta por cento) fixo a partir da 2ª (segunda) mensalidade durante as próximas 6 (seis) parcelas nas 6 (seis) pós-graduações EAD apresentadas na Tabela 2:

Tabela 2 – Cursos de pós-graduação EAD ofertados na Black Friday da Ulbra (25/11/2020 – 12/12/2020).

Pós-graduação EAD	
	Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação
	Direito Médico e da Saúde
	Gestão Estratégica de Pessoas
	MBA Gerenciamento Lean
	MBE Engenharia de Produção e Serviços
	Gestão Estratégica de Negócios



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/08/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

3.2.1 Os descontos desta campanha **NÃO** são cumulativos com demais benefícios como: Credies, Educa Mais, Quero Bolsa, Convênio Empresa, Desconto Extensão, Ulbra 3+, Transferência, Segunda Graduação e promoções futuras ou qualquer outro programa da Ulbra.

4. REGRAS DA CAMPANHA

4.1 Os descontos referentes aos cursos mencionados nas Tabelas 1 e 2, participantes da campanha, **NÃO** serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Ulbra (educação presencial ou a distância) ou de polos de apoio presencial, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos).

4.2 Os descontos são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

4.3 Para que o candidato possa se beneficiar desta campanha, será necessária a apresentação dos documentos, conforme o Edital 2021: <https://www.ulbra.br/vestibular/canoas/regulamentos/edital>.

4.4 Caso o candidato beneficiado por esta campanha encerre ou interrompa seu curso de licenciatura EAD e pós-graduação EAD por trancamento, cancelamento ou abandono, antes do fim da vigência do desconto, fica ciente desde já que perderá o direito sobre o mesmo.

5. DAS EXCLUDENTES DE CULPA DA ULBRA

5.1 A Ulbra se exime de qualquer problema ou impedimento de terceiros que queiram participar da presente campanha em virtude de:

As inscrições não serem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

Qualquer inaptidão ou limitação tecnológica do candidato ao uso dos meios necessários para participar da presente campanha.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e adotadas as medidas judiciais cabíveis.



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/08/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

6.2 A inscrição do beneficiário no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo para todos os itens desse Regulamento.

6.3 Fica reservado à Diretoria da Ulbra o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos nesse Regulamento.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão resolvidas pela Diretoria da Ulbra, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.5 Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos desse Regulamento, os autores perderão automaticamente o benefício, podendo ser responsabilizados de acordo com a legislação vigente.

6.6 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Ulbra, não for possível dar continuidade a esse Regulamento conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso prévio ao público em geral e aos participantes, explicando as razões que a levaram a tal decisão, utilizando-se dos mesmos meios de comunicação adotados para divulgação dessa campanha.

6.7 A oferta de cursos de licenciaturas EAD e pós-graduação EAD, para essa campanha Black Friday da Ulbra estão relacionados nas Tabela 1 e 2 desse Regulamento, vinculando as unidades presenciais e as cidades que possuem polos da Ulbra. Consulte os polos: <https://www.ulbra.br/ead/graduacao/polos-credenciados>.

6.8 Fica eleito o foro da Comarca de Canoas do Estado do Rio Grande do Sul para dirimir questões oriundas do presente Regulamento.

Canoas, 25 de novembro de 2020.

Ulbra

[1] Em função da pandemia, a solicitação será via protocolo on-line.